



D.O.E.

Edição 1.710
Segunda-feira
20 de Janeiro de 2025
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 088, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício SEGOV nº 0034/2025 da Prefeitura Municipal de Itaocara, protocolizado sob o nº 100000826/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora Pública Municipal de São Fidélis, JULLIANE LINHARES CARDOSO, Cargo Enfermeira ESF 40h, Matrícula 15126/7, ao Município de Itaocara, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 097, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 03 de março de 2024, homologado pelo Decreto nº 4.761, de 17 de maio de 2024, para exercerem, em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotados na Secretaria Municipal discriminada abaixo.

Art. 2º- Os mesmos deverão comparecer no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2025, às 9h30min, no **CINE TEATRO JAIME COELHO**, situado na Rua José Lavaquial Biasca, Bairro Montese, esquina com a Avenida Theodoro Gouvêa de Abreu deste município para em Ato Formal Coletivo tomarem POSSE no cargo, conforme o artigo 21 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ana Luiza Silva Zeferino	Professor de Educação Infantil
Mônica Gomes Santos Maia	Mediador de Aprendizagem

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 31/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.078	Jaqueline Serra Tavares	Assessor Geral do Legislativo	Plenário

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2025.

São Fidélis, 17 de Janeiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 043/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 31/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.088	Elisa Klen Cordeiro	Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria	Gabinete do 2º Secretário

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2025.

São Fidélis, 17 de Janeiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 31/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.089	Josinete de Siqueira Porto Dias	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Rodrigo Oliveira Santana

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2025.

São Fidélis, 17 de Janeiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768 de 01/04/2024, a partir de 31/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.006	Wendel Gomes Moreira	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Gumerindo dos Santos Ribeiro

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2025.

São Fidélis, 17 de Janeiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO

EXTRATO.

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PROGRAMA Nº 005/2025.

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS (CONTRATANTE) E O CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO (CONTRATADO).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DOS SEGUINTE SERVIÇOS:
I - SERVIÇOS AMBULATORIAIS;
II - EXAMES ESPECIALIZADOS;
III - CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO; E
IV - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO E/OU GRANDE COMPLEXIDADE.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), QUE SERÃO UTILIZADOS SOB DEMANDA DO CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 04/2025-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ E
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ.

OBJETO: CESSÃO DA SERVIDORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ,
PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ,
TRATANDO-SE DA SENHORA DALVA VILLAÇA SERPA
HENTZY SIQUEIRA, FISIOTERAPEUTA, MATRÍCULA Nº
40248-6/1, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2028

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

INSTRUMENTO: CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2025.

PARTES MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS (CONTRATANTE) E O CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO (CONTRATADO).

OBJETO : RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO.

VALOR GLOBAL: O VALOR DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ O RESULTADO DO REPASSE ANUAL DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), MAIS O MONTANTE DE R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), RELATIVO ÀS RETENÇÕES LEGAIS, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL NO EXERCÍCIO DE R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), CONFORME CONSTA NO CRONOGRAMA FINANCEIRO.

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

